



024 / 047467  
24060401658D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.  
CERTIDÃO

521151 / TLS

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
435532

FICHA  
1

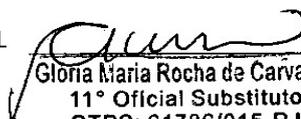
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
31 de outubro de 2016.

IMÓVEL



Apartamento 905 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Jacarandás da Península nº 900 com numeração suplementar pela Rua Bromélias da Península nº 400, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem cobertas situadas no 1º ou 2º subsolos sendo 1 vaga de uso indistinto no GRUPO A e 1 vaga de uso indistinto no GRUPO B e correspondente fração ideal de 0,002086 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47380, Foreiro ao Domínio da União, que mede em sua totalidade 102,00m de frente para a Rua Jacarandás da Península, mais 83,70m em curva subordinada a um raio interno de 475,00m, mais 11,34m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Bromélias da Península, por onde mede 140,53m; 308,62m de fundo em seis segmentos de: 50,00m, mais 20,00m, mais 50,00m, mais 50,00m, mais 63,50m, mais 75,12m; 70,00m à direita; confrontando a direita e fundos com área destinada a parque da quadra V do PAL 38961. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1871513-6, 1871514-4, 1871515-1, 1871516-9 e 1871517-7 (MP), **CL** 19850-7 e 19851-5. **PROPRIETÁRIA:** CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade; que adquiriu em maior porção em virtude de incorporação feita por Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 08/11/99 do 18º Ofício, livro 6350 fl. 151, registrada em 07/11/00 com o nº 4 nas matrículas 124967 a 124971. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016.

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 12/08/13 com o nº 4 na matrícula 392373 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO DA 1ª FASE DO EMPREENDIMENTO (BLOCOS 1, 2 e 3)** pelo requerimento de 17/05/2013, dele constando que o prazo de  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

435532

FICHA

1

VERSO

carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades; que os apt's 1501/1506 dos Blocos 1 a 3; 1501 e 1502 dos Blocos 4 e 5 e 1501 a 1504 do Bloco 6 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 1055 vagas de garagem, sendo 438 vagas cobertas numeradas de 1 a 438 situadas no 2º subsolo e 526 vagas cobertas numeradas de 1 a 526 situadas no 1º subsolo distribuídas em 4 Grupos designados por **GRUPO A** vagas n°s 1 a 17; 27 a 38; 48 a 67; 76 a 90; 93 a 95; 101 a 103; 107; 108; 110; 113; 114; 126; 128; 141 a 148; 150 a 156; 161 a 163; 166 a 173; 183 a 199; 218 a 244; 259 a 293 no 1º subsolo e vagas de n°s 4; 5; 15 a 33; 38 a 51; 56 a 68; 70 a 74; 76 a 78; 84 a 86; 89 a 91; 93; 95; 107; 108; 111 a 144; 156 a 168; 173 a 175; 178 a 185; 195; 196; 198 a 214; 229 a 255 no 2º subsolo; **GRUPO B** vagas n°s 18 a 26; 39 a 47; 68 a 75; 91; 92; 96 a 100; 104 a 106; 109; 111; 112; 115 a 125; 127; 129 a 140; 149; 157 a 160; 164; 165; 174 a 182; 200 a 217; 245 a 258 no 1º subsolo e vagas n°s 1 a 3; 6 a 14; 34 a 37; 52 a 55; 69; 75; 79 a 83; 87; 88; 92; 94; 96 a 106; 109; 110; 145 a 155; 169 a 172; 176; 177; 186 a 194; 197; 215 a 228; 256 a 271 no 2º subsolo; **GRUPO C** vagas n°s 294 a 308; 323 a 353; 356 a 393; 395; 399 a 430; 434; 439; 441; 442; 444 a 446; 453 a 491; 498 a 500; 502 a 526 no 1º subsolo e vagas n°s 272 a 293; 298 a 310; 317 a 349; 352 a 382; 391 a 438 no 2º subsolo e **GRUPO D** vagas n°s 309 a 322; 354; 355; 394; 396 a 398; 431 a 433; 435 a 438; 440; 443; 447 a 452; 492 a 497; 501 no 1º subsolo e vagas n°s 294 a 297; 311 a 316; 350; 351; 383 a 390 no 2º subsolo. As restantes 91 vagas descobertas numeradas de 1 a 91 situadas no pavimento térreo não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do 1º ao 4º e 9º Distribuidores, ISS, Justiça Federal, e Justiça do Trabalho em nome da Carvalho Hosken S/A Engenharia e

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>



Valide aqui  
 este documento

**REGISTRO GERAL**

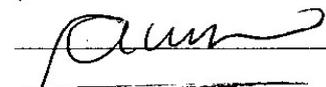
MATRÍCULA  
 435532

FICHA  
 2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Continuação da ficha 1

Construções e das certidões do 3º, 4º e 9º Distribuidores e Justiça do Trabalho em nome da Construtora Canopus Rio Ltda constam distribuições, que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 1992; 1999; 2000 e 2001 referente as inscrições 1871513-6; 1871514-4 e 1871515-1 e dos exercícios de 1992, 1999, 2000 a 2005 referente as inscrições 1871516-9 e 1871517-7, constando, ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1999 a 2001 referente as inscrições 1871513-6; 1871514-4 e 1871515-1 e débitos dos exercícios de 1999 a 2005 referente as inscrições 1871516-9 e 1871517-7. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016.-----

O Oficial

  
 Glória Maria Rocha de Carvalho  
 11º Oficial Substituto  
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 2

**RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº11 na matrícula 392373, pelo requerimento de 02/05/17, a **RETIFICAÇÃO** ao registro do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'I', 'J', 'L' e 'P' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto, sendo alteradas a composição dos blocos 4, 5 e 6 da segunda fase da incorporação, as descrições das áreas de uso exclusivo e de construção dos blocos das duas fases da incorporação, bem como das vagas de garagem, que passam a ser descritas da seguinte forma: **Primeira Fase - Blocos 1, 2 e 3:** Área de Utilização Exclusiva: 12.982,48m², medindo 140,53m de frente para a Rua Bromélias da Península, mais 11,34m em curva concordando com o alinhamento da Rua Jacarandás da Península por onde mede 35,70m em curva, mais 48,00m em curva, mais 1,09m;  
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>

saec  
 Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

435532

FICHA

2

VERSO

181,57m à esquerda em 3 segmentos de 75,12m, mais 66,50m, mais 39,95m; 102,01m de fundos em 3 segmentos de 42,05m, mais 11,14m, mais 48,82m. Nesta área se incluem as Áreas de Construção dos blocos 1, 2 e 3, que medem: **Bloco 1** - com 442,75m<sup>2</sup> no pavimento térreo, de frente mede 1,44m, mais 0,91m, mais 3,00m, mais 0,91m, mais 1,23m, mais 0,91m, mais 34,84m, mais 0,84m, mais 1,50m; de fundos mede 1,39m, mais 0,34m, mais 3,05m, mais 0,34m, mais 1,23m, mais 0,34m, mais 10,70m, mais 2,25m, mais 2,00m, mais 2,25m, mais 2,27m, mais 2,25m, mais 2,20m, mais 2,25m, mais 2,07m, mais 0,75m, mais 3,40m, mais 0,75m, mais 12,20m, mais 0,30m, mais 1,50m; à direita mede 1,00m, mais 1,07m, mais 5,12m, mais 2,47m, mais 0,40m, mais 2,47m, mais 5,12m, mais 1,07m, mais 1,03m; e à esquerda mede 3,28m, mais 1,28m, mais 6,20m, mais 1,28m, mais 3,30m. **Bloco 2** - com 511,45m<sup>2</sup> no pavimento térreo, de frente mede 7,11m, mais 0,60m, mais 7,93m, mais 0,60m, mais 0,92m, mais 1,20m, mais 1,96m, mais 0,78m, mais 0,21m, mais 0,59m, mais 4,56m, mais 0,15m, mais 0,79m, mais 0,68m, mais 3,42m, mais 0,68m, mais 5,35m, mais 0,43m, mais 0,21m, mais 0,78m, mais 1,96m, mais 1,20m, mais 0,92m, mais 0,60m, mais 7,93m, mais 0,60m, mais 4,60m; de fundos mede 15,31m, mais 1,45m, mais 14,33m, mais 0,89m, mais 1,20m, mais 2,21m, mais 1,20m, mais 0,13m, mais 11,44m, mais 0,50m, mais 4,15m; à direita mede 2,51m, mais 1,20m, mais 1,58m, mais 1,20m, mais 8,57m; e à esquerda mede 5,92m, mais 2,68m, mais 0,79m, mais 0,80m, mais 0,05m, mais 1,88m, mais 0,64m, mais 0,20m, mais 0,75m, mais 2,58m, mais 5,60m. **Bloco 3** - com 431,55m<sup>2</sup> no pavimento térreo, de frente mede 2,64m, mais 0,91m, mais 32,78m, mais 0,91m, mais 2,04m, mais 0,91m, mais 1,52m, mais 0,91m, mais 1,46m; de fundos mede 13,35m, mais 2,25m, mais 2,00m, mais 2,25m, mais 2,27m, mais 2,25m, mais 2,20m, mais 2,25m, mais 2,07m, mais 0,75m, mais 6,76m, mais 0,75m, mais 10,33m, mais 0,34m, mais 1,46m; à direita mede 3,29m, mais 1,23m, mais 6,20m,

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

435532

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

mais 1,23m, mais 3,29m; e à esquerda mede 12,44m. **Segunda Fase - Blocos 4, 5 e 6:** Área de Utilização Exclusiva: 8.441,68m<sup>2</sup>, medindo 98,91m de frente para a Rua Jacarandás da Península, 130,55m de fundos em 5 segmentos de 10,05m, mais 0,50m, mais 50,00m, mais 20,00m, mais 50,00m, 70,00m à direita, e 102,01m à esquerda em 3 segmentos de 42,05m, mais 11,14m, mais 48,82m. Nesta área se incluem as Áreas de Construção dos blocos 4, 5 e 6, que medem: **Bloco 4** - com 318,54m<sup>2</sup> no pavimento térreo, de frente mede 5,21m, mais 0,65m, mais 1,41m, mais 0,65m, mais 10,18m; de fundos mede 4,25m, mais 1,51m, mais 0,87m, mais 2,72m, mais 6,39m, mais 4,54m, mais 1,94m, mais 3,95m, mais 6,41m; à direita mede 4,50m, mais 0,71m, mais 1,76m, mais 2,94m, mais 4,07m, mais 0,83m, mais 11,27m; e à esquerda mede 4,50m, mais 0,39m, mais 1,76m, mais 0,39m, mais 11,08m. **Bloco 5** - com 274,31m<sup>2</sup> no pavimento térreo, de frente mede 7,07m, mais 0,65m, mais 1,40m, mais 0,65m, mais 9,89m; de fundos mede 3,86m, mais 1,51m, mais 0,87m, mais 2,74m, mais 6,24m, mais 2,74m, mais 0,87m, mais 1,51m, mais 5,68m; à direita mede 4,50m, mais 2,25m, mais 1,76m, mais 1,82m, mais 11,08m; e à esquerda mede 4,50m, mais 0,41m, mais 12,84m. **Bloco 6** - com 278,80m<sup>2</sup> no pavimento térreo, de frente mede 5,49m, mais 3,29m, mais 12,00m, mais 3,29m, mais 5,53m; de fundos mede 12,06m, mais 1,57m, mais 8,43m, mais 0,81m, mais 0,68m, mais 2,56m, mais 0,50m, mais 2,47m, mais 1,74m, mais 0,98m, mais 2,01m, mais 1,90m, mais 0,42m, mais 3,19m, mais 9,91m; à direita mede 6,03m, mais 3,96m, mais 4,88m; e à esquerda mede 2,63m, mais 6,57m, mais 9,61m. **VAGAS DE GARAGEM:** O empreendimento passa a ter 1064 vagas de garagem, sendo 478 vagas cobertas situadas no 2º subsolo, 488 vagas cobertas situadas no 1º subsolo, e 98 vagas descobertas situadas no pavimento térreo. As vagas situadas no 1º e 2º subsolo, estão divididas em 4 grupos designados por: **GRUPO A (352 vagas)** - vagas de nºs 1 a 17, 27 a 38, 48 a 67, 76 a 90, 93 a 95, 101 a 103.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

435532

FICHA

3

VERSO

107, 108, 110, 113, 114, 126, 128, 141 a 148, 150 a 156, 161 a 163, 166 a 173, 183 a 199, 218 a 244 e 259 a 293, situadas no 1º subsolo; e vagas de nºs 4, 5, 15 a 33, 38 a 51, 56 a 68, 70 a 74, 76 a 78, 84 a 86, 89 a 91, 93, 95, 107, 108, 111 a 114, 156 a 168, 173 a 175, 178 a 185, 195, 196, 198 a 214 e 229 a 255, situadas no 2º subsolo. **GRUPO B (212 vagas)** - vagas de nºs 18 a 26, 39 a 47, 68 a 75, 91, 92, 96 a 100, 104 a 106, 109, 111, 112, 115 a 125, 127, 129 a 140, 149, 157 a 160, 164, 165, 174 a 182, 200 a 217 e 245 a 258, situadas no 1º subsolo; e vagas de nºs 1 a 3, 6 a 14, 34 a 37, 52 a 55, 69, 75, 79 a 83, 87, 88, 92, 94, 96 a 106, 109, 110, 145 a 155, 169 a 172, 176, 177, 186 a 194, 197, 215 a 228, 256 a 271, situadas no 2º subsolo. **GRUPO C (238 vagas)** - vagas de nºs 294 a 303, 307 a 312, 316 a 318, 322 a 323, 332 a 335, 353 a 379, 381 a 388, 392, 394, 408 a 421, 426, 428 a 431, 441 a 450, 452 a 459, 462 a 463 e 471 a 486, situadas no 1º subsolo; e vagas de nºs 272 a 281, 285 a 290, 295 a 296, 300 a 301, 310 a 313, 332 a 362, 364 a 371, 375, 377, 391 a 404, 409, 411 a 414, 424 a 433, 435 a 443, 445 a 447 e 462 a 476, situadas no 2º subsolo. **GRUPO D (164 vagas)** - vagas de nºs 304 a 306, 313 a 315, 319 a 321, 324 a 331, 336 a 352, 380, 389 a 391, 393, 395 a 407, 422 a 425, 427, 432 a 440, 451, 460 a 461, 464 a 470 e 487 a 488, situadas no 1º subsolo; e as vagas de nºs 282 a 284, 291 a 294, 297 a 299, 302 a 309, 314 a 331, 363, 372 a 374, 376, 378 a 390, 405 a 408, 410, 415 a 423, 434, 444, 448 a 461 e 477 a 478. As 98 vagas de garagem restantes, situadas no pavimento térreo, descobertas, numeradas de 1 a 98, não serão vinculadas às unidades, sendo destinadas ao uso de visitantes, na seguinte proporção: Vagas 1 a 58, destinadas a visitantes das unidades da primeira incorporação (blocos 1, 2 e 3); Vagas 59 a 98, destinadas a visitantes das unidades da segunda incorporação (blocos 4, 5 e 6). **Permanecendo o imóvel objeto desta matrícula sem modificações quanto a vinculação das vagas de garagem**  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>



Valide aqui  
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
 435532

FICHA  
 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Continuação da ficha 3

. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
 10º Oficial Substituto  
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 3

**OBRIGAÇÕES:** Foi hoje averbada com o nº 12 na matrícula 392373, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$2.880.895,26, importância esta correspondente à parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão conforme Decreto nº "N" 18.437 de 03/03/00 e suas alterações, aplicados sobre 482 unidades licenciadas. O valor da importância mencionada, deverá ser corrigido em função do custo atualizado de uma escola padrão, fornecido pela RIO URBE. a celebração do presente Termo, não exime a OBRIGADA da perfeita obediência às demais regras estabelecidas nos Decretos nºs 322/76 e 4.691/84, pertinente à construção de grupamentos de edificações. Dá-se cumprida a obrigação ora assumida para fins de "habite-se", no momento em que se efetivar o depósito em uma única parcela, da quantia prevista. O presente termo é firmando em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
 10º Oficial Substituto  
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 4

**CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 13 na matrícula 392373, instruído pela certidão nº 24/0204/2017 de 19/07/17 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 25/04/17. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
 10º Oficial Substituto  
 CTPS: 61786/015-RJ

Sigue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>

Document assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
435532

FICHA  
4  
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>

AV - 5      **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 2, para constar que o **GRUPO A** de vagas de garagem é constituído pelas de números 1 a 17, 27 a 38, 48 a 67, 76 a 90, 93 a 95, 101 a 103, 107, 108, 110, 113, 114, 126, 128, 141 a 148, 150 a 156, 161 a 163, 166 a 173, 183 a 199, 218 a 244 e 259 a 293, situadas no 1º subsolo; e vagas de n°s 4, 5, 15 a 33, 38 a 51, 56 a 68, 70 a 74, 76 a 78, 84 a 86, 89 a 91, 93, 95, 107, 108, 111 a 144, 156 a 168, 173 a 175, 178 a 185, 195, 196, 198 a 214 e 229 a 255, situadas no 2º subsolo ; e que as vagas 282 a 284, 291 a 294, 297 a 299, 302 a 309, 314 a 331, 363, 372 a 374, 376, 378 a 390, 405 a 408, 410, 415 a 423, 434, 444, 448 a 461 e 477 a 478 do **GRUPO D**, estão situadas no 2º subsolo. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.-----

O Oficial

**Elisée da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 6      **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 09/10/17, prenotado em 26/10/17 com o n° 1772191 à fl. 268, do livro 1-JH, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 3, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.-----

O Oficial

  
**Glória Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECJM40249 RKQ

AV - 7      **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 17216 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** da 1ª **fase** do empreendimento denominado "Condomínio Soul Península", através do instrumento particular de 14/11/17. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.-----

Segue na ficha 5

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui

este documento **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

435532

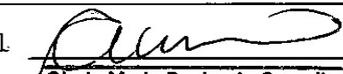
FICHA

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

O Oficial

  
**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECNC71185 UHQ

AV - 8

**RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 20 na matrícula 392373, pelo requerimento de 19/04/21 a **RETIFICAÇÃO** ao registro do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'I', 'J', e 'P' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto referente a **SEGUNDA FASE** da incorporação, que passou a ser composta por: Blocos 4 e 5 - Aptºs 101/106 a 1501/1506, Cobertura 1 e Cobertura 2, e Bloco 6 - Aptºs 101/108 a 1501/1508, sendo alteradas as descrições das áreas de uso exclusivo dos blocos referentes a primeira e segunda fase, e de construção dos blocos da segunda fase da incorporação, bem como foram alteradas as vagas de garagem; que passam a ser descritas da seguinte forma: **Primeira Fase - Blocos 1, 2 e 3:** Área de Utilização Exclusiva: 12.982,48m², medindo 140,53m de frente para a Rua Bromélias da Península, mais 11,34m em curva concordando com o alinhamento da Rua Jacarandás da Península por onde mede 35,70m em curva, mais 48,00m em curva, mais 3,09m; 178,64m à esquerda em 3 segmentos de 75,12m, mais 63,50m, mais 40,02m; 102,01m de fundos em 3 segmentos de 42,05m, mais 11,14m, mais 48,82m. Nesta área se incluem as Áreas de Construção dos Blocos 1, 2 e 3, que não foram modificadas. **Segunda Fase - Blocos 4, 5 e 6:** Área de Utilização Exclusiva: 8.440,21m², medindo 98,91m de frente para a Rua Jacarandás da Península, 129,98m de fundos em 3 segmentos de 59,98m, mais 20,00m, mais 50,00m, 70,00m à direita, e 102,01m à esquerda em 3 segmentos de 42,05m, mais 11,14m, mais 48,82m. Nesta área se incluem as Áreas de Construção dos Blocos 4, 5 e 6, que medem: **Bloco 4** - com 466,04m² no pavimento térreo, de frente mede 4,69m, mais 1,56m, mais 2,04m, mais 0,52m, mais 2,24m, mais 0,89m, mais 3,06m, mais 0,72m, mais

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

435532

FICHA

5

VERSO

3,39m, mais 0,72m, mais 1,10m, mais 0,52m, mais 3,39m, mais 0,72m, mais 3,06m, mais 0,96m, mais 3,93m, mais 2,87m, mais 1,78m, mais 0,97m, mais 2,27m, mais 0,47m, mais 0,99m; de fundos mede 4,79m, mais 1,21m, mais 1,93m, mais 0,89m, mais 2,24m, mais 0,89m, mais 14,00m, mais 0,89m; mais 2,24m; mais 0,89m; mais 1,93m; mais 1,22m; mais 4,79m; à direita mede 15,71m; e à esquerda mede 12,39m. **Bloco 5** - com 447,88m<sup>2</sup> no pavimento térreo, de frente mede 4,83m, mais 1,01m, mais 4,14m, mais 0,89m, mais 3,06m, mais 0,73m, mais 3,39m, mais 0,53m, mais 1,10m, mais 0,53m, mais 3,39m, mais 0,73m, mais 3,06m, mais 0,89m, mais 4,14m, mais 1,01m, mais 4,83m; de fundos mede 4,79m, mais 1,20m, mais 0,44m, mais 0,37m, mais 1,50m, mais 0,52m, mais 2,23m, mais 0,89m, mais 14,00m, mais 0,95m, mais 2,23m, mais 0,58m, mais 1,51m, mais 0,37m, mais 0,43m, mais 1,20m, mais 4,79m; à direita mede 12,42m; e à esquerda mede 12,43m. **Bloco 6** - com 553,82m<sup>2</sup> no pavimento térreo, de frente mede 7,51m, mais 3,11m, mais 3,84m, mais 0,95m, mais 3,16m, mais 0,73m, mais 3,39m, mais 0,73m, mais 1,10m, mais 0,73m, mais 3,39m; mais 0,73m, mais 3,16m, mais 0,90m, mais 10,52m; de fundos mede 7,52m, mais 3,06m, mais 3,84m, mais 0,90m, mais 3,16m, mais 0,73m, mais 3,77m, mais 0,73m, mais 7,27m, mais 0,90m, mais 10,52m; à direita mede 2,34m, mais 0,83m, mais 0,57m, mais 0,83m, mais 3,60m, mais 0,83m, mais 0,72m, mais 0,83m, mais 3,60m, mais 0,83m, mais 0,56m, mais 0,83m, mais 2,35m; e à esquerda mede 5,96m, mais 0,89m, mais 3,60m, mais 0,89m, mais 0,72m, mais 0,89m, mais 3,60m, mais 0,89m, mais 5,96m. **VAGAS DE GARAGEM:** O empreendimento passa a ter 1306 vagas de garagem, sendo 604 vagas cobertas situadas no 1º subsolo, 583 vagas cobertas situadas no 2º subsolo, e 119 vagas descobertas situadas no pavimento térreo. As vagas situadas no 1º e 2º subsolos, estão divididas em 5 grupos designados por: **GRUPO A (352 vagas)** - Destinadas as unidades dos blocos 1, 2 e 3. (1ª fase da incorporação) -  
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>



Valide aqui  
 este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
 435532

FICHA  
 6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

SEM ALTERAÇÕES. **GRUPO B (212 vagas)** - Destinadas as unidades dos blocos 1, 2 e 3. (1ª fase da incorporação) - SEM ALTERAÇÕES. **GRUPO C (233 vagas)** - vagas de n°s 294 a 316, 319 a 322, 343 a 346, 379 a 382, 399 a 407, 410, 415, 418, 421 a 449, 452 a 472, 497 a 500, 535 a 537, 542 a 546, 553, 560, 563 a 566, 573, e 574, situadas no 1º subsolo; e vagas de n°s 272 a 294, 297 a 300, 321 a 323, 360 a 363, 380 a 388, 391, 396, 399, 402 a 451, 476 a 479, 514 a 522, 529, 536, 539 a 542, e 549, situadas no 2º subsolo. **GRUPO D (195 vagas)** - vagas de n°s 317, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 347, 349, 351, 353, 355, 357, 359, 361, 363, 365, 367, 369, 371, 373, 375, 377, 383, 385, 387, 389, 391, 393, 395, 397, 408, 412, 414, 417, 420, 450, 473, 475, 477, 479, 481, 483, 485, 487, 489, 491, 493, 495, 501, 503, 505, 507, 509, 511, 513, 515, 517, 519, 521, 523, 525, 527, 529, 531, 533, 538, 540, 547, 549, 551, 554, 556, 558, 561, 568, 570, 572, 575, 577, 579, 581, 583, 585, 587, 589, 591, 593, 595, 597, 599, 601, e 603 situadas no 1º subsolo; e vagas de n°s 295, 302, 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 389, 392, 394, 397, 401, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 523, 525, 527, 530, 532, 534, 537, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, e 582 situadas no 2º subsolo. **GRUPO E (195 vagas)** - vagas de n°s 318, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 409, 411, 413, 416, 419, 451, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 539, 541, 548,

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>



Valide aqui  
este documento

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
435532

FICHA  
6  
VERSO

550, 552, 555, 557, 559, 562, 567, 569, 571, 576, 578,  
 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600,  
 602, e 604 situadas no 1º subsolo; e vagas de nºs 296,  
 301, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 325,  
 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 343, 345, 347,  
 349, 351, 353, 355, 357, 359, 365, 367, 369, 371, 373,  
 375, 377, 379, 390, 393, 395, 398, 400, 453, 455, 457,  
 459, 461, 463, 465, 467, 469, 471, 473, 475, 481, 483,  
 485, 487, 489, 491, 493, 495, 497, 499, 501, 503, 505,  
 507, 509, 511, 513, 524, 526, 528, 531, 533, 535, 538,  
 543, 545, 547, 551, 553, 555, 557, 559, 561, 563, 565,  
 567, 569, 571, 573, 575, 577, 579, 581, e 583 situadas no  
 2º subsolo. As 119 vagas de garagem restantes, situadas  
 no pavimento térreo descobertas, não serão vinculadas às  
 unidades; sendo destinadas ao uso de visitantes na  
 seguinte proporção: Vagas 1 a 58, destinadas a visitantes  
 das unidades da primeira incorporação (áreas de uso  
 exclusivo dos blocos 1, 2 e 3); Vagas 59 a 119,  
 destinadas a visitantes das unidades da segunda  
 incorporação (áreas de uso exclusivo dos blocos 4, 5 e  
 6.) **Permanecendo o imóvel objeto desta matrícula sem  
 modificações quanto a vinculação das vagas de garagem e  
 fração ideal do terreno.** Rio de Janeiro, 08 de novembro  
 de 2021.

O Oficial

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 9

**PENHORA:** Pelo termo de 14/06/2022 da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 21/06/22 com o nº 2059929 à fl.123 do livro 1-LU, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.598.958,92, decidida nos autos da ação movida por ASLAN JACOB NIGRI em face de CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (Processo nº 0006510-86.2017.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0435532-77

MATRÍCULA  
 435532

FICHA  
 7

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Continuação da ficha 6

emolumentos: R\$866.319,64. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022.

O Oficial Adenilson Francisco Henriques EEDO35090 WCE

*Adenilson Francisco Henriques*  
 6º Oficial Substituto  
 CTPS 49000/033-RJ

R - 10 **PENHORA:** Pela certidão de 10/07/2023 da 3ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 01/08/2023 com o nº 2139682 à fl.291 do livro 1-MF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.427.419,05, decidida nos autos da ação movida por DEISE TERESINHA GRAVINA em face de CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (Processo nº 0010670-14.2004.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.427.419,05. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EENT49975 WQZ

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Thiago Lopes dos Santos, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta prenotado com o nº 2199089, Ofício nº 275 do Juízo de direito de 12/062024 (cancelamento de penhora). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



# REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVNRJ-K9TE5-BKFAW-V6VH4>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EETA58654 RBV**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



### Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59

Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60

Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90

Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90

Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88

Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96

Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26

**Valor Total: R\$ 143,09**